



CAPÃO DA CANOA

COMUNICADO DE INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA DE VIA PÚBLICA

COMUNICADO DE INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA DE VIA PÚBLICA

A Secretaria de Segurança e Mobilidade de Capão da Canoa informa que esta rua será temporariamente interditada. Durante o bloqueio, pedimos atenção redobrada aos desvios e à sinalização no local. Para evitar atrasos, recomendamos que os motoristas utilizem rotas alternativas. Essa interrupção é necessária para garantir a segurança de todos que circulam ou trabalham na região. Contamos com a sua compreensão. Motivo: Realização do evento da Sindef.

Data: **19** de Julho de 2026.

Endereço: **Av. Flávio Boianovski n° 957.**

Bairro: Zona Nova.

Período: Das 15:00 às 19:00.

Interdição: Parcial.

Capão da Canoa, 03 de julho de 2026.

Clodomiro Machado Afonso
Autoridade de Trânsito.
